



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

**SECRETARIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

Memorando Circular n.002/2023

Em, 02 de janeiro de 2023.

Da: Secretária da Câmara Municipal (Fátima Aparecida Costa de Souza)

Para: Presidente – Gestão 2023/2024 (Deusmar Raimundo de Moraes)

Assunto: Informação e comunicação

Senhor Presidente:

Em atendimento aos princípios da Administração Pública e visando a transparência venho por este memorando comunicar e informar que com a revogação automática da Portaria n.14/2022, no dia 31/12/2022, finda totalmente as funções de controladora interna no exercício de 2022.

Não obstante, mesmo ainda não existindo qualquer pronunciamento verbal ou ato normativo e discricionário de Vossa Excelência quanto este assunto, antecipo a comunicação de que não ocuparei a função gratificada de controladora interna desta Câmara neste ano de 2023.

Tal informação e comunicação presta apenas para agilizar os trabalhos administrativos/legislativos e contábeis, bem como para não ocorrer equívocos e outros transtornos.

Respeitosamente,

Fátima Aparecida Costa de Souza  
Secretária – Portaria 35/2008

Recebido  
02/01/2023